

XIII MANDATO

ATA N.º 61/2024

Reunião Ordinária Pública de 27 de maio de 2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quinze minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Arentim, situado na rua vinte cinco de abril, número dez, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Diogo Rocha Cunha** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----
----- Iniciou a Vereadora **do PS, Helena Teixeira**, que questionou o executivo sobre as intervenções previstas nas vias e estradas da cidade, nomeadamente a “Calçada de Cones”, na Freguesia de Maximinos, relativamente ao alargamento da estrada. Sendo uma área envolvente à estação de caminhos de ferro, seria uma alternativa ao congestionamento que acontece diariamente na “rua do Caires”, afirmando ainda, ser uma necessidade há muito identificada e por isso indicou não entenderem as razões ao final de “tantos anos” sem nada ter sido feito. Em seguida, referiu a “Rua Frei José Vilaça”, onde também indicou não entender que numa via com tanto movimento, de acesso a uma área tão importante de conexão às “vias rápidas”, passados seis meses não teria ainda sido intervencionada. Questionou quais as razões afirmando que a Empresa Municipal AGERE, teria realizado trabalhos e não teria deixado “a estrada em condições de circulação”. Por fim, questionou quais as razões para as

diversas intervenções nas estradas municipais, cujo orçamento já teria sido aprovado, indicando que pelo menos três delas já deveriam ter iniciado as obras no passado mês de abril e até ao momento em nenhuma seria visível qualquer intervenção. Em resposta, o **presidente da Câmara, Ricardo Rio**, esclareceu relativamente à “Calçada de Cones”, que parecia fácil de resolver, mas não era, explicando que para procederem ao alargamento da via seria necessário a concordância de todos os proprietários. Afirmou que, esses contratos vinham a ser “negociados ao longo dos anos pelo município em parceria com a Junta de Freguesia de Maximinos”, referindo ter indicações que esse processo estaria pendente por um único acordo, que carecia de decisões do setor de Urbanismo da Câmara Municipal. Reforçou ainda que, assim que esse entendimento fosse alcançado, estariam reunidas as condições para o projeto, já pronto, avançar. Relativamente à “Rua Frei José Vilaça”, explicou que essa via pertencia à esfera das Infraestruturas de Portugal e não ao município, afirmando terem existido algumas intervenções nessa via por parte da Empresa Municipal AGERE e após apuramento das sinuosidades resultantes, foi sinalizada a AGERE, tendo sido feita uma primeira intervenção, afirmando que seria reparada brevemente. Em relação às restantes vias, indicou que aguardavam toda a tramitação, assim como a aprovação do tribunal de contas. De seguida, tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, indicando um caso que veio para a comunicação social, envolvendo um colaborador da Câmara Municipal, sugerindo o eventual afastamento provisório de funções do diretor de comunicação do município, devido a “suspeitas” de envolvimento num caso de falsificação de convites para a Rampa da Falperra. Indicou ainda que “as suspeitas são muito graves” e defendeu que era “urgente e incontornável” que a Câmara apurasse “tudo o que se passou”. Referiu que o diretor de comunicação “dá a cara em nome do município”, pelo que admitiu que, eventualmente, deveria ser afastado de funções, até esclarecimento total da situação. Em resposta, o **presidente da Câmara, Ricardo Rio**, informou que a situação não ocorreu no desempenho das funções que o visado exerce no município, sendo antes “algo do seu foro privado”. Acrescentou que o município não iria suspender um colaborador por “alegadas suspeitas, que decorreram da sua vida privada e que não estariam provadas. Afirmou também, que a Câmara não investigava a esfera da vida privada dos seus colaboradores”, acrescentando e lembrando ainda o princípio da “presunção da inocência”. Por fim, tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, que iniciou retomando uma assunto da reunião da câmara anterior, “as obras no Bairro das Enguardas”, indicando ter sido anunciado que seria um regime aplicado em outros bairros, reforçando que o que pretendia seria esclarecer, se seria do conhecimento dos moradores os termos deste regime relativamente aos direitos de propriedade por via da intervenção do PRR, indicando ter conhecimento do descontentamento dos moradores que “afirmaram que apenas na assinatura dos contratos é que a

questão teria sido colocada e assim teriam tido conhecimento”. De seguida indicou que, uma vez mais trazia o assunto da “Ribeira de S. Vítor” para questionar sobre um “relatório pormenorizado” realizado pelo Município e que teria tido a concordância final da APA, sobre o “desaparecimento da ribeira”. Reforçou, o interesse em receber o relatório para poder analisar, indicando já ter feito o pedido ao município e que até ao momento nada lhe tinha chegado. Por fim, relativamente à regularização do trânsito na cidade resultante da ocorrência das obras em várias artérias da cidade, indicando existirem nas diversas vias, marcações provisórias e definitivas, gerando confusão nos cidadãos que as usam dando como exemplo a Av. trinta e um de janeiro, mas também em outros locais da cidade onde existia sinalética já desadequada. Solicitou que fossem clarificadas quais as marcações que deveriam ser seguidas por todos os cidadãos que circulam na cidade. Em resposta, à questão sobre o “Bairro das Enguardas” o **presidente da Câmara, Ricardo Rio**, deu a palavra ao **Administrador da Bragahabit Carlos Videira**, que relativamente a este processo, esclareceu que nas várias assembleias gerais e de condomínio realizadas como os moradores, tinham sido tiradas todas as dúvidas e as questões mais práticas dando como exemplo a “documentação necessária à submissão”, o que não tinha impedido de responder a todas as questões que tinham sido abordados. Afirmou que, “esta questão se constituía apenas como mais um direito de preferência”. Afirmou também, que após o pedido de esclarecimento por escrito ao presidente do IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), no mês de fevereiro, que esclareceu após insistência em março, antes do final do prazo para a submissão das candidaturas, indicando que o IRHU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), “tem direito idêntico ao domicílio, em segundo lugar, aplicando-se as mesmas regras, ou seja, o IRHU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), “apenas exercerá a opção de compra caso o município renuncie a esse direito”. Afirmou também que, todas as candidaturas só teriam sido submetidas depois desse esclarecimento ter sido dado a conhecer aos moradores de forma presencial, assim como, aos que teriam solicitado a informação. No que dizia respeito ao “Bairro das Andorinhas”, as candidaturas teriam sido submetidas antes desse esclarecimento por parte do IRUH (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), onde afirmou ter havido uma reunião com a associação de moradores na sede da Bragahabit para esclarecimento, não tendo a Bragahabit recebido até à data, nenhum processo de desistência por parte dos moradores, afirmando ainda não ter sentido “qualquer desconforto por parte dos moradores relativamente a esta questão”. Tomou novamente a palavra o **presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta à questão sobre a “Ribeira de S. Vitor” afirmou que a “ribeira não desapareceu pura e simplesmente”, onde afirmou que, o que resultou da reunião que tinha havido entre o Município e a APA tinha sido que a ribeira “foi sendo desviada do seu curso natural e encaminhada para coletores pluviais,

por via da construção dos prédios adjacentes. Afirmou que, ao ser feito o reconhecimento da ribeira, constaram que a mesma já não existiria, por “ação humana que antecedeu este executivo”. Tomou a palavra o **Vereador Joao Rodrigues** que esclareceu, que a ribeira não tinha desaparecido para permitir a construção. Afirmou que, de facto a ribeira tinha sido desviada indicando já ter explicado na reunião de câmara anterior, que o levantamento não teria sido feito pela APA mas sim pelo município, afirmando terem tido uma reunião com a APA nas suas instalações, onde a APA teria já um “parecer positivo à quase um ano”, sem essa questão ter sido suscitada por considerarem que a ribeira já não existiria como anteriormente. Explicou uma vez mais que, a ribeira não teria desaparecido, mas sim canalizada para os dezasseis coletores pluviais existentes, indicando que “num deles para a construção do prédio dos moradores que hoje se queixam da construção do ginásio da Supera”. Afirmou também que, a ribeira teria sido desviada por decisões que teriam sido tomadas ao longo do tempo, referindo serem decisões legítimas do ponto de vista legal, quando teria sido permitido a construção da via de acesso ao hospital assim como para a construção do prédio ao lado do terreno onde será construído o ginásio. Afirmou por fim que, não seria pela construção do ginásio que a ribeira teria sido desviada ao longo dos anos e que no momento no mínimo estaria distribuída por dezasseis coletores de águas pluviais. Por fim, lamentou esse desfecho para a ribeira, mas afirmou que “estávamos longe de pensar estarmos sentados nos lugares que estamos hoje e já a ribeira teria desaparecido”. Em resposta à questão efetuada sobre a regularização do trânsito na cidade o **presidente da Câmara, Ricardo Rio**, deu a palavra à Vereadora **Olga Pereira**, que explicou que estaria a ser feito um estudo para perceber a viabilidade da via descende da av. trinta e um de janeiro. Concordou com a confusão que a sobreposição de marcações poderia estar a causar aos cidadãos, mas indicou que “em poucos dias seriam feitas as marcações definitivas.-----

Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foi proposto o seguinte voto de louvor-----

-----Voto de louvor à excelente prestação da equipa de **equipa de Futebol do Sporting Clube** de Braga, que se sagrou **Campeão Nacional de sub 19**, em jogo realizado em Pedroso, no passado dia 19 de abril – **Aprovado por unanimidade-----**

-----Voto de louvor à excelente prestação do atleta Bracarense, **Tiago Leite** que se sagrou no **Campeão de Solo Dance (Patinagem)**, na categoria Iniciados, no Artistic International Series World Cup Trieste 2024, em Trieste, Itália - **Aprovado por unanimidade-----**

-----**Voto de louvor** à excelente prestação da atleta, **Joana Pereira**, acompanhada por **Andreia Venade**, que se sagrou Campeã Nacional Feminina, em classe BC3, em prova realizada em Viseu, no Pavilhão do Instituto Politécnico de Viseu e no Pavilhão da Escola Infante D. Henrique, nos dias 11 e 12 de maio - **Aprovado por unanimidade**-----

-----**Voto de louvor** à excelente prestação do atleta, **José Abílio Gonçalves**, acompanhado por **Paulo Correia**, que se sagrou Campeã Nacional Masculino, em classe BC3, em prova realizada em Viseu, no Pavilhão do Instituto Politécnico de Viseu e no Pavilhão da Escola Infante D. Henrique, nos dias 11 e 12 de maio - **Aprovado por unanimidade**-----

-----**Voto de louvor** à excelente prestação do atleta da atleta, **Beatriz Leite**, acompanhada por **Débora Guimarães**, que se sagrou Campeã Nacional, na classe BC1, em prova realizada em Viseu, no Pavilhão do Instituto Politécnico de Viseu e no Pavilhão da Escola Infante D. Henrique, nos dias 11 e 12 de maio - **Aprovado por unanimidade**-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----
Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 21 de maio de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. **Aprovação das atas nº 60, da reunião ordinária pública de 13 de maio de 2024:** foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

2. **Aquisição da totalidade das participações sociais na SGEB-Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga S.A. com a finalidade de proceder à subsequente internalização dos serviços – Aprovação da Nova Minuta do Contrato de Compra e Venda de Ações.** Presente a seguinte proposta: Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal uma nova minuta do contrato de compra e venda de ações, documento que constitui Anexo 1, e, que, globalmente, é idêntico ao anterior (com exceção do período de validade), cuja concretização implica que o Município Braga, numa

perspetiva integrada, e numa logica de satisfação do interesse público, assuma a gestão dos ativos de infraestruturas sob gestão da SGEB-Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga S.A., após o que a mesma será submetida a apreciação da Assembleia Municipal como órgão com competência para deliberar sobre esta matéria, nos termos do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea n) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se a restante tramitação processual”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

3. Adjudicação ao procedimento CPI/04/24/DCP - Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à ratificação do Executivo Municipal, a proposta constante no ponto 3º da informação de abertura do procedimento CPI/04/24/DCP - Aquisição de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde que constituem o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em 15 de março de 2024 nos termos do disposto no nº 3, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

4. Aprovação dos aditamentos aos contratos celebrados - CPI/01/24/DCP, relativo ao aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga – ratificação. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a ratificação da decisão de aprovação das minutas dos aditamentos aos contratos celebrados - CPI/01/24/DCP, relativo ao aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga, tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 22 de abril de 2024 e

nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

5. Hasta Pública Concessão de Licença de Ocupação dos Locais de Venda no Mercado Municipal.

Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, aprovação da concessão de licença de ocupação, em Hasta Pública, dos locais de venda no Mercado Municipal de Braga, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

6. Desafetação domínio público parcela de terreno no Lugar de Monte da Forca, com a área total de 806,00 m2, da União de Freguesias de Merelim (São Paio), Panóias e Parada de Tibães.

Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 806,00 m2, na Freguesia de Merelim São Paio, atualmente União das Freguesias de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães, para posterior alienação ao requerente, com vista ao aumento do logradouro do seu lote, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. A Vereadora, Sílvia Sousa do PS, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto: Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o Ponto 6 – Desafetação domínio público parcela de terreno no Lugar do Monte da Forca, UF Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães, com as seguintes ressalvas: 1. é importante assegurar que, de facto, a área desafetada não terá outro uso que o indicado no processo, em particular, que não haverá construção num contexto de expansão da fábrica ali localizada; 2. é importante que o município encete esforços no sentido de monitorizar a apropriação privada de terrenos públicos, promovendo um contexto de regularização que ressarça o município em benefício de toda a população. Braga, 27 de maio de 2024*”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente**

da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

7. **Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de 326 m², Freguesia Mire de Tibães.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal, com vista à consideração da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal de uma parcela, com área total de 326 m², na Freguesia Mire de Tibães, para posterior alienação ao requerente para integrar no lote 5, de que é proprietário, destinado a espaço jardimado, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

8. **Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação de uma Parcela de Terreno Localizada no Entroncamento da Rua Eng.º Segismundo Lima com a Rua da Residência, Concelho de Braga, Destinada à Resolução do Estrangulamento Existente no Final da Rua Eng.º Segismundo Lima (Limite com o Loteamento com o Alvará Nº 30/99), a Ligação entre os Passeios Existentes dos Loteamentos com o Alvará Nº 30/99 e o Alvará Nº 03/2002, e, ainda, a Ampliação do Espaço Verde Existente.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta em epigrafe, que delibere requerer à Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do código das expropriações: **a)** Declaração de uso público de desapropriação, na modalidade emergencial, com os motivos explicitados na proposta constante no processo, de parcela de terreno, omitida no cadastro, conforme Registro Predial, com área de 247,10 m², localizado sem matrícula da Rua Eng.º Segismundo Lima com a Rua da Residência, Concelho de Braga. **b)** O poder administrativo de propriedade para expropriar bens, em face da fundação da organização. **c)** Aprovação do valor de 22.068,60€ (ganhos e dois milhões, sessenta e oito euros e sessenta cêntimos) relativo a envios para apoio à expropriação, conforme Relatórios de Validação do perito validador.” **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

9. **Classificação da Quinta da Torre do Enxido da Rua do Enxido, da União de freguesias de Crespos e Pousada como Conjunto de Interesse Municipal – Início de procedimento.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação como Conjunto de interesse municipal da Quinta da Torre do Enxido, situada na Rua do Enxido – União de freguesias de Crespos e Pousada, nos termos do disposto no n.º 3.º do art.º 29º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

10. **CPE.01.23. DMOSM: Empreitada de “Residência universitária confiança” - Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a empreitada identificada em epígrafe. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

11. **Projeto da Terceira Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação – Consulta Pública.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para a submissão do projeto de regulamento em epígrafe a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos previstos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

12. **Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível – Consulta Pública.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para a submissão do projeto de regulamento em epígrafe a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos previstos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

13. **Regulamento do Arquivo Municipal de Braga – Aprovação Final.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

o presente regulamento, e tendo em vista o estabelecido na alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma legal. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.”

Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----

14. Alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal com vista à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, em sequência das alterações legislativas sofridas, nomeadamente ao nível da organização operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil através do Decreto-Lei n.º 102/2023 – Diário da República n.º 215/2023, Série I de 2023-11- 07. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.” **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

15. Protocolo de Cooperação com a Associação dos Trabalhadores da Administração Local (ATAM). Presente a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal a proposta do Protocolo de Cooperação com a Associação dos Trabalhadores da Administração Local (ATAM), em anexo, para o qual se remete e que faz parte integrante da presente Proposta”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

16. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a) Merelinense Futebol Clube; b) Associação de Voleibol de Braga; c) Associação Moto Clube de Braga**”. **Deliberado aprovar por unanimidade** -----

17. Contratos de Dinamização Cultural. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga: **a)** Banda Musical de Cabreiros, Associação Cultural, Musical, Artística e Recreativa, no valor de 15.000,00€ (Plano de atividades anual), apoio esse que será pago em três prestações; **b)** Ida e Volta – Associação Cultural e Artística, no valor de 4.500,00€ (Desenvolvimento Plano de atividades), apoio esse que será pago em três prestações. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade -----

18. Contratos de Desenvolvimento Económico: Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal os seguintes contratos de desenvolvimento económico, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com a alínea m), do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga: **a)** Bicavalaria do Minho Clube 2CV e derivados; **b)** Associação Turismo do Porto. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

19. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias: Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** União de Freguesias de Arentim e Cunha, para execução da obra denominada “Trabalhos de manutenção no Jardim de Infância de Cunha”, no valor de 74 750,00; **b)** União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), para execução da obra denominada “Intervenção na cobertura dos balneários e bar do ringue de Penso S. Vicente”, no valor de 31.775,02€. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

20. Atribuição de apoios financeiros a freguesias: Presente a seguinte proposta: “ Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de atribuição de apoio financeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Freguesia de Palmeira, no valor de 10.000,00€, para apoiar a “Aquisição de Viatura para a Unidade Local de Proteção Civil”; **b)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, no valor de 4 281,49€, para apoiar a “Ornamentação/Mobiliário na Casa Mortuária de Pousada”; **c)** Junta de Freguesia de Padim da Graça, no valor de 12 444,40€, para apoiar os “Trabalhos realizados no Edifício da Sede da Junta e sua envolvente”. Tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos. **Deliberado**

aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação -----

21. Atribuição de apoios financeiros a entidades: Presente a seguinte proposta: “ Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros, disposto na alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, o disposto nas alíneas *a*) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga e o facto de a Associação U. Dream se encontrar devidamente registada no RECAM sob o número 239/2016, cumprindo o disposto no artigo F-1/5.º do Código Regulamentar do Município de **a) Associação U. Dream Portugal**, no valor de 4.000€, para o envolvimento de setenta estudantes da Universidade do Minho, para desenvolvimento de competências de voluntariado em várias Instituições Sociais Locais; **b) Associação Grupo Desportivo e Social de Penso Estevão**, no valor de 40.000€ para renovar, ampliar e melhorar o espaço e as condições da Associação de forma a dar uma resposta mais eficaz e eficiente; **c) Comissão de Proteção ao Idoso**, no valor de 8.822,00€, para promover os direitos das crianças e dos idosos. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade-----**

22. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a) Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º; b) Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapas em anexo**”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

23. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º e no artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga.” **Deliberado indeferir por unanimidade.-----**

24. Atribuição de Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas/ Escola Não Agrupada para aquisição de material de desgaste necessário à realização das Provas de Aferição do 2º Ano – 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2023/2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas/ Escola Não Agrupada para aquisição de material de desgaste necessário à realização das Provas de Aferição do 2º Ano – 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2023/2024. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

25. Normas programa [inclu]IR - Edição Verão 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Normas de participação para o desenvolvimento do programa de férias [inclu]IR na interrupção letiva do Verão de 2024, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

26. Concurso Sonhos Nos Pés 2024 - Pagamento de Prémios Ex Aequo e Atribuição de Menções Honrosas. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à apreciação e aprovação pelo Executivo Municipal, a proposta relativa à atribuição de Prémios Ex Aequo e de Menções Honrosas no âmbito da Gala Final da última Edição do Concurso Sonhos nos Pés, nomeadamente autorizando-se o pagamento dos Prémios aos concorrentes vencedores com igual mérito, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar e autorizar por unanimidade.** -----

27. Normas de Participação - Concurso A(R)Riscar 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de Normas de Participação do Concurso A(r)risca 2024. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

28. Alteração às Normas de Participação - Concurso Jovens Criadores 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da proposta de alteração às Normas de Participação do Concurso Jovens Criadores 2024 - Edição de 2024, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

29. Normas de participação do “I Festival da Juventude Braga” na área alimentar - street food e bebidas. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de normas de participação do “I Festival da Juventude Braga” na área alimentar - street food e bebidas. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Maria Helena Teixeira, Diogo Cunha e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

30. Voto de pesar pelo falecimento de Margarida Costa. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de voto de pesar pelo falecimento da Margarida Costa. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

31. Voto de louvor a Sofia Damiana Pires de Jesus. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de voto de louvor a Sofia Damiana Pires de Jesus. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

32. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- Iniciou o **cidadão Alberto Abreu Cerqueira**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais e que mencionou levar um assunto relacionado com as obras do “Bairro Social das Enguardas”, referindo ter sido nos anos noventa um dos integrantes no desenvolvimento da cidade de Braga a nível de projetos como o Teatro do Circo. Em dois mil e treze aconteceu “vendaval no Bairro Social das Enguardas” onde o presidente à data, realizou uma intervenção no bairro, onde teria “reabilitado o bairro por completo” incluindo os telhados. Referiu de seguida, que passados treze anos, indicando ter dez por cento de incapacidade, estando por isso reformado e com um problema. Afirmou que, em dois mil e dezasseis teria sido lançado um projeto pelo Sr. Eng. Nelson Pinheiro juntamente com o arquiteto, representante da Bragahabit, que iniciou em dois mil e dezassete e conseqüentemente em dois mil e dezoito deu-se início a uma intervenção nas habitações do Bairro Social das Enguardas e essa intervenção foi efetuada em quatro blocos pertencentes à Bragahabit. Nesses quatro blocos foram feitas “umas pinturas, trocaram uma janelas e reabilitaram o interior dos apartamentos dos moradores da ação social que pagam rendas à Bragahabit que continuaram a residir nas mesmas. Questionou de seguida, quem “teria removido as telhas nessa intervenção, afirmando que “as telhas seriam as mesmas da intervenção feita em dois mil e três”. Referiu que, na sequência teria havido uma reunião de assembleia na “escola primaria”, seguindo-se “outra particular para proprietários”, onde o cidadão Alberto Abreu Cerqueira, teria “confrontado” o Sr. Administrador da Bragahabit, questionado se seria possível que este lhe fornecesse alguns dados dentro do enquadramento legal sobre esse projeto. Afirmou ter sido “ignorado” e relatou ter de recorrer o noticias na internet e jornais para “entender este projeto”. Nessas noticias, conseguiu ter acesso ao caderno de encargos inicial, indicando morar no Bloco F, onde entendeu que este bloco não teria tido nenhuma intervenção nas “partes comuns” do prédio. Afirmou que, o prédio estaria realmente degradado e que houve uma reunião onde se deparou com um contrato com algumas burocracias” e sem “saber o que fazer”, iniciou uma “investigação” onde se deparou que na alínea três do artigo setenta e três do decreto de Lei trinta e sete/dois mil e dezoito de quatro de julho”, constava que ficariam

“presos por quinze anos”, tendo feito de seguida uma exposição ao órgão de comunicação social “SIC”. No seguimento dessa entrevista dada, houve uma reunião com os moradores do prédio para a criação de condomínio que não existiria. De seguida, explicou que com a criação desse mesmo condomínio no seu entender seria mais “fácil tratar de todas as questões burocráticas com a Bragahabit”. Afirmou de seguida que, teria ficado surpreendido ao perceber que desde dois mil e dezanove, alguns dos moradores do referi bloco (Bloco F), pagariam condomínio à Bragahabit.” Sem saber bem o que fazer, deixou andar”. Afirmou também que, nessa mesma reunião “todos teriam aceite as condições” e o então projeto teria avançado. Afirmou também que “recentemente” teriam tido uma outra reunião com a Bragahabit, onde lhes teria sido proposto uma alteração no caderno de encargos. Indicou ter os dois cadernos de encargos “com ele” onde os valores seriam os mesmos, mas teriam retirado algumas das intervenções a realizar. Afirmou também que, comparados os valores apresentados com valores pagos em outros blocos já intervencionados, existia uma diferença desproporcional, questionando se “há alguma empresa para demolir o que já está feito ou se vai haver uma empresa para resolver o problema”. Afirmou assim, ser essa a grande questão do Bairro Social das Enguardas. Por fim, referiu uma “grafite” que teria sido elogiado pelo Sr. Presidente de Câmara, feito numa das paredes do prédio onde teriam sido gastos “setenta e um mil euros”, indicando não saber se teria sido no total com as obras efetuadas no jardim de infância. Neste sentido, indicou ter ficado com dúvidas relativamente ao caderno de encargo, se o prédio iria ser “pintado” ou se seria “colocado um acrílico para proteger o grafite como se fosse um museu”. De seguida, tomou a palavra o **cidadão Paulo Jorge Martins Rafael**, que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais e iniciando com uma notícia de quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro sobre o projeto primeiro direito, que fazia referência a alguma desinformação relativamente a esse processo. De seguida, leu o artigo referido e no final afirmou que se houvesse alguma desinformação nesse processo seria da “responsabilidade do Sr. Arquiteto Nuno e do Eng. Nelson Pinheiro assim como do Sr. Administrador da Bragahabit, Carlos Videira”, que provavelmente não teriam informado a Câmara Municipal de Braga”. De seguida, voltou a citar o artigo onde referiu dizer “são eles que vão ficar com os blocos degradados, é um modelo que preconiza as condições de dignidade aos moradores”, onde convidou todos os partidos e jornalistas presentes a visitar o “Bairro Social das Enguardas”, onde poderia ver e fotografar as partes comuns e escadas dos blocos que iriam ser intervencionados por não terem “condições”. Afirmou que, nos cadernos de encargos estavam “mencionadas obras nas partes comuns e nas escadas, obras essa já feitas e suportadas pelos proprietários que teriam de pagar neste projeto 28.541€ e que só na entrada do seu bloco (entrada 3), ficando registado em ata que a sua parte seria de 10.633 €, referindo serem estimativas. Indicou, ter havido uma reunião em finais de janeiro do corrente na Bragahabit com o Sr. Administrador Carlos Videira, a fim de esclarecer “alínea três do artigo setenta e três do decreto de Lei trinta e sete/dois mil e dezoito de quatro de julho”, afirmando ter tido uma resposta “muito pronta com arrogância e prepotência: Vocês julgam-se diferentes dos outros bairros do Porto, Gaia, Maia, Andorinhas, bairros esses que não causaram problemas”. Afirmou que, se falava em “combater os estigmas nos bairros sociais e de seguida subestimam as pessoas dos bairros sociais”. Considerou também que, ao fim de “tantos anos” as necessidades do Bairro Social das Enguardas seriam do

conhecimento dos intervenientes da Bragahabit anteriormente referidos e que os cadernos de encargos deveriam ir ao encontro das necessidades de cada bloco. De seguida, tomou a palavra o **Administrador da Bragahabit, Carlos Videira**, em resposta aos cidadãos, onde explicou que relativamente à retirada dos “telhados de fibrocimento” era uma questão incluída no “Plano de Segurança e Saúde”, explicando que após a retirada o que lhes tinha sido transmitido pelo Professor Vasco Freitas, perito em eficiência energética, tinha sido que ainda poderiam existir “resquícios” e que aproveitariam essa oportunidade para retirar o restante, afirmando que essa questão teria sido incluída no “Plano de Segurança e Saúde”, e caso se verificasse a existência desses mesmos resquícios seriam retirados e esse valor já estaria contemplado no referido plano. Caso não houvesse essa necessidade não seria executado. Relativamente ao que foi referido pelos cidadãos como caderno de encargo de dois mil e dezasseis, afirmou não ser um caderno de encargos, mas sim um relatório do Professor Vasco Freitas, que como perito de eficiência energética, colabora com a Bragahabit nessas questões e fazia menção a uma dissertação de mestrado apresentada pelo Engenheiro Rui Pinheiro, mas seria apenas uma referência bibliográfica do relatório e que efetivamente esse relatório serviria como base à eficiência energética pois as intervenções a nível do primeiro direito teriam de ter um enquadramento de dez por cento para serem alusivas e novos cadernos de encargos seriam então elaborado em dois mil e vinte e dois, com valores em estimativa relativamente altas, isto porque, teriam sido avisados pelo IRHU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) que, no âmbito das candidaturas aprovadas não haveria lugar a pagamento a trabalhos complementares. Referiu ainda que, tendo em conta o tipo de intervenções, o valor de referência por metro quadra teria sido definido pelo IRHU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) e entenderam que deveriam lançar um caderno muito completo com um valor relativamente confortável, para que permitisse efetivamente baixar os valores, sendo que naturalmente haveriam “coisas” essenciais, “coisas” que já teriam sido feitas mas que acusavam algum “nível de corrosão”, sendo aproveitado o financiamento do “primeiro direito” e não esperariam a obrigatoriedade da lei de “obras de conservação”. Afirmou também que, os cadernos de encargos teriam sido publicados nos jornais, teriam estado disponíveis para consulta na sede da associação de moradores do “Bairro Social das Enguardas”, indicando que “os que lá estão são os originais porque não existem novos cadernos de encargos”. Referiu que, efetivamente teria havido essa reportagem do canal de comunicação SIC, mas que as reuniões de condomínio já estariam convocadas desde o dia vinte e seis de abril e convocadas pela Bragahabit, que teriam como ponto na ordem de trabalhos, a anulação das deliberações sobre a realização das obras. Afirmou também, que essa anulação teria sido tomada por todos os blocos (A, B e E), que teriam determinado que não pretendiam fazer intervenções, indicando que nestes blocos as obras não iriam avançar por solicitação dos condóminos. Referiu, terem estado presentes na reunião os blocos C, D, F e G e teria sido deliberado à Bragahabit realizar uma nova reunião para elaboração de novos cadernos de encargos. Referiu ainda que, não estariam ainda elaborados (cadernos de encargos) mas que, nesse dia teria recebido uma convocatória para uma reunião com elementos do departamento de manutenção, obras e projetos da Bragahabit, onde estaria também presente o Professor Vasco Freitas da

faculdade de Engenharia do Porto, para a elaboração de novos cadernos de encargos, reunião essa a realizar no dia “cinco de junho da parte da tarde”. Indicou também, que só após esta reunião e só depois de existir no mínimo um consenso sobre as intervenções consideradas necessárias fazer e que garantem financiamento das pessoas que se candidataram, seria marcada uma nova assembleia de condóminos e poderia ou não ser aprovado o novo caderno de encargos que ainda não estaria elabora. Afirmou por fim, que apenas iria acontecer nos blocos C, D, F e G e por decisão unanime de todos os condóminos pois a Bragahabit estaria em minoria. Reforçou que, no momento não existiriam cadernos de encargos aprovados, existiam sim reuniões para atualização de novos cadernos encargos e afirmou não haver nenhuma intervenção prevista pois nenhuma delas estaria aprovada unanimidade.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 20h15 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----